

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 784/2018**

“Nomeia novos membros do Conselho Municipal de Educação para o biênio 2016/2018”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e atendendo ao disposto na Lei Municipal n.º 109-A/98, em especial os seus arts. 9.º e 10.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam nomeados, como titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, os seguintes conselheiros:

**I – Representantes do Corpo Técnico Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação:**

- a) Luce Cleide Damasceno Varjão(titular);
- b) Ivana Mara Silva Santana(suplente);
- c) Lucilene Gonçalves Ribeiro(titular); e
- d) Jailton Antônio Cardoso(suplente).

**II – Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:**

- a) Francisco Tavares dos Santos (titular); e
- b) Meire Nanci Rodrigues Santana (suplente).

**III – Representantes dos Especialistas em Educação:**

- a) Lucicléia Loiola Cardoso(titular);e
- b) Maria das Graças Gomes de Almeida(suplente).

**IV – Representante da Rede Particular de Educação:**

- Amanda Morais de Souza (Titular); e
- Eliana Cardoso de Moura Gonçalves (suplente).

**V – Representantes dos Trabalhadores em Geral:**

- a) Maria Auxiliadora Ribeiro Pereira (Titular); e

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: [pmuaua@yahoo.com.br](mailto:pmuaua@yahoo.com.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

b) Maria Perpetua Loiola Dias Guimarães (Suplente).

**VI – Representantes das Famílias de Alunos:**

a) Lidiane Gonçalves da Silva Loiola (Titular); e

b) Eliana Dantas dos Santos (Suplente).

**VII – Representantes das Entidades Estudantis:**

a) Rafael Messias Oliveira (Titular); e

b) Lucinete Lopez de Almeida.

**VIII – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

a) Eliete Cardoso da Silva Lobo (Titular); e

b) Marcia Cardoso Correa (Suplente).

**Parágrafo único.** O mandato dos conselheiros se encerrará no dia 03 de novembro de 2018, conforme a vigência estabelecida no Decreto nº 513 de 03 de novembro de 2016.

**Art. 2.º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 25 de janeiro de 2018.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: [pmuaua@yahoo.com.br](mailto:pmuaua@yahoo.com.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)